



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 405/2024
Data: 10/06/2024 - Horário: 18:02
Legislativo

EXPEDIENTE Data: <u>10</u> / <u>06</u> /2024	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>10</u> / <u>06</u> /2024		
	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	Visto Secretário: 
<input type="checkbox"/> PEDIDO DE RETIRADA	<input type="checkbox"/> REPROVADO		

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2024

Concede a honraria "ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES" ao senhor João Paulo Del Castanhel.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor João Paulo Del Castanhel, a comenda "Ordem Almirante Batista das Neves", constituindo-se de "Medalha de Mérito e Título" da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 10 de junho de 2024.


Ranielli Patrick Arruda Lima

Vereador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, apresenta a biografia da personalidade diamantinense, a ser agraciada.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 10 de junho de 2024.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Vereador - PL

João Paulo Del Castanhel

Nasceu em Diamantino, no dia 23 de junho de 1989, onde viveu toda sua infância e juventude. Filho de José Del Castanhel Sobrinho e Gildete Alves Del Castanhel.

Estudou nas eminentes escolas do município onde formou sua base escolar brilhantemente. Lembra com amor dos encontros com os amigos na praça do bairro São Benedito e dos jogos disputados no estádio Batistão. Sempre guiado pela educação de seus pais, José e Gildete, seguiu seus passos no Direito e hoje atua na advocacia junto de grandes empresas do cenário nacional. Apesar de ter se destacado em sua atuação profissional em todo o país, João Paulo guarda lindas lembranças vividas junto de sua família e grandes amigos de Diamantino e sempre fala da cidade com alegria para todos, voltando a visitar a cidade e seus entes queridos que nela residem.

Deseja um futuro próspero para o município, sabendo-se da riqueza e proeminência que a mesma possui, e está disposto a contribuir cada vez mais para o desenvolvimento social e socioeconômico da cidade.